ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 059, de 02 de Agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando os deslocamento de vários vereadores para a Capital Cuiabá/MT, para participarem de reuniões em diversos órgãos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica ADIADA a Sessão Ordinária e Solene do dia 06/08/2018, para o dia 13/08/2018, as 19h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 02 de agosto de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 02 de agosto de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente